

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 920863-1 Sergio Ricardo Alves - 34º BPM/I - 1ª Cia PM - Bragança Paulista/SP (TLTS e FRCTS DP-2140/19 - Pr. 12481838/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 921486-A Antonio Marcos Bibiano - 9º GB - 2º SGB - Franca/SP (TLTS e FRCTS DP-2142/19 - Pr. 12479592/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 883726-A Helio Wagner Alves Lustosa - 5º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2143/19 - Pr. 12490628/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 904124-9 Antonio Carlos Martins - 12º GB - 2º SGB - 1º PB - Botucatu/SP (TLTS e FRCTS DP-2144/19 - Pr. 12485749/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 885249-9 Rogério Aparecido da Silva Torres - CRPM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2147/19 - Pr. 12477889/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 981107-9 Joelson Souza dos Santos - 16º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2148/19 - Pr. 12485232/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 902409-3 Sandro Bento Barbosa - CPI-6 - Santos/SP (TLTS e FRCTS DP-2149/19 - Pr. 12488257/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923751-8 Eduardo do Nascimento - 1º BPM/M - 2ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2150/19 - Pr. 12492061/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 963854-7 Edson Carlos Zanutto - 18º BPMI - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-2151/19 - Pr. 12460888/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 924568-5 Jose Vieira Dias - 4º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2152/19 - Pr. 12491332/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 933060-7 Onofre Araujo Bacelar - 2º BPRv - 4ª Cia - Araçatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-2155/19 - Pr. 12490647/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 933060-7 Onofre Araujo Bacelar - 2º BPRv - 4ª Cia - Araçatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-2155/19 - Pr. 12490647/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 893404-5 Sival da Silva - 14º GB - 3º SGB - PB Dracena - Dracena/SP (TLTS e FRCTS DP-2156/19 - Pr. 12473641/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 893404-5 Sival da Silva - 14º GB - 3º SGB - PB Dracena - Dracena/SP (TLTS e FRCTS DP-2156/19 - Pr. 12473641/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 910158-6 Silvana Tavares da Silva - 21º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2160/19 - Pr. 12484884/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 932662-6 Antonio Marcos Ferreira - 16º BPMI - Fernandópolis/SP (TLTS e FRCTS DP-2161/19 - Pr. 12486126/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 923042-4 Henrique Ferreira Cavalcante - CBM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2175/19 - Pr. 12490400/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 934291-5 Valtecir Moura Camilo - 15º BPM/I - 3ª Cia PM - Ituverava/SP (TLTS e FRCTS DP-2192/19 - Pr. 12485319/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 914357-2 Dione Alves - 18º GB - Barueri/SP (TLTS e FRCTS DP-2415 - Pr. 12492223/19).

nos termos do artigo 17, "caput" do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-15, o Ten Cel Farm PM 920018-5 Marcelo Polacow Bisson - C MED - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2176/19 - Pr. 12523323/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-192 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-14, o Maj QAOPM 922451-3 Raimundo Ferreira de Moraes - APMBB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2201/19 - Pr. 12463211/19).

Apostilas da Diretora

De 22-09-2009

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora civil Valde-te Aparecida Dias Codina, RG 15.610.272-9, Oficial Administrativo, a contar de 23/08/19, referente ao período aquisitivo de 05/08/02 a 03/08/07, conforme publicação no D.O. 181, de 29/09/09, restando 45 (quarenta e cinco) dias do referido período para fruição.

De 22-02-2011

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora civil Angélica Novaes Maciel, RG 19.335.413-5, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 16/08/19, referente ao período aquisitivo de 19/12/05 a 17/12/10, conforme publicação no D.O. 43, de 04/03/11, restando 30 (trinta) dias do referido período para fruição.

De 24-05-2012

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora civil Fernanda Domingos Mathrus, RG 13.969.321-X, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 16/08/19, referente ao período aquisitivo de 12/12/03 a 09/12/08, conforme publicação no D.O. 102, de 31/05/12, esgotando o referido período.

De 23-07-2012

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora civil Eliana Braz Batista, RG 17.839.313-7, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 26/08/19, referente ao período aquisitivo de 06/04/05 a 04/04/10, conforme publicação no D.O. 139, de 26/07/12, esgotando o referido período.

De 9-10-2012

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora civil Marlene Maria de Souza Calixto, RG 8.713.084-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 07/08/19, referente ao período aquisitivo de 14/10/95 a 11/10/00, conforme publicação no D.O. 197, de 18/10/12, restando 15 (quinze) dias do referido período para fruição, para fins de regularização em assentamento individual.

De 04-02-2013

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora civil Ozaneia Alves, RG 18.216.242, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 19/08/19, referente ao período aquisitivo de 05/05/00 a 03/05/05, conforme publicação no D.O. 27, de 09/02/13, esgotando o referido período.

De 12-08-2014

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora civil Maria das Graças Almeida Souza, RG 15.831.928-X, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 16/08/19, referente ao período aquisitivo de 24/07/09 a 22/07/14, conforme publicação no D.O. 155, de 20/08/14, restando 45 (quarenta e cinco) dias do referido período para fruição.

De 19-02-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio à servidora civil Ana Maria Pinheiro Richieri, RG 16.190.629-1, Oficial Administrativo, a contar de 22/08/19, referente ao período aquisitivo de 16/12/13 a 14/12/18, conforme publicação no D.O. 42, de 01/03/19, esgotando o referido período.

De 15-04-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora civil Nadir Rodrigues de Oliveira, RG 14.386.962-0, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 26/08/19, referente ao período aquisitivo de 22/03/14 a 20/03/19, conforme publicação no D.O. 77, de 24/04/19, esgotando o referido período. (Lauda DP-101/521/19).

De 31-07-2019

Declarando:

em complementação a publicação contida no D.O. 53, de 20-3-19, conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Lair Aroni, (Proc. 1036087-62.2015.8.26.0114 - 2ª VFP da Comarca de Campinas/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao 3º Sgt PM 912662-7 Valdir da Silva Lemes - 4º BPRv, para constar que foi concedido as férias correspondentes ao período aquisitivo de 29-7-91 a 23-1-92, bem como de 24-1-92 a 23-11-92, acrescido do tempo constitucional, de forma proporcional. (Apostila DP-1920/113/19)

em complementação a publicação contida no D.O. 127, de 6-7-19, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradoria do Estado, Dra. Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima, Proc. 1047129-29.2017.8.26.0053 - 4ª VJFF/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao Cb PM 915224-5 Sidnei Antônio Vasconcelos - C Mil, para constar o direito a retificação do prontuário para apresentar o tempo de contribuição ao INSS de 4 anos, 9 meses e 4 dias de contribuição oficial, e receber os proventos sobre os avos acrescidos. (Apostila DP-1949/113/19)

De 02-08-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradoria do Estado, Dra. Paula Ferraresi Santos, Of. PGE.NET 2014.01.268207, Proc. 1002283-31.2014.8.26.0408, Cumprimento de Sentença 0002272-43.2019.8.26.0408 - VJEC da Comarca de Ourinhos/SP), que no título da Ex-Sd PM Temp (516460-5 e 522012-2) Priscila do Prado Guicho - 31º BPM/I, passe a constar o direito à contagem do tempo trabalhado na função de soldado policial militar temporário, para fins previdenciários. (Apostila DP-1614/113/19)

em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Celso Luiz Bini Fernandes, Proc. 1000321-40.2018.8.26.0405 - 1ª VFP/SP - Renato Leão e outro), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos quinquênios que deverão passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais recebidos inclusive sobre o Adicional de Insalubridade salvo verbas eventuais:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

1º Sgt PM 103954-7 Kleber Gonçalves Duarte - 18º GB;

Cb PM 975580-2 Renato Leão - 14º BPM/M.

(Apostila DP-1976/113/19)

De 07-08-2019

Averbando, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no Processo 0009046-87.2019.26.0053 - 3ª VFP/SP, encabeçada por Davi Domingues de Faria, RG 14.551.586, em nome das coautoras da ação, Consuelo Martins dos Santos, RG 18.367.180-6, CPF 146.855.568-52, Oficial Administração, Eliana Pereira dos Santos, RG 15.236.648, CPF 111.590.158-30, Auxiliar de Serviços Gerais, Eunice Nicolau da Silva, RG 21.949.624-9, CPF 188.989.068-54, Oficial Administrativo, e Maria Aparecida Souza Araújo da Silva, RG 22.048.688, CPF 174.593.888-58, Auxiliar de Serviços Gerais, todas do SQF-II do QSSP, o direito ao recálculo da sexta-parte, de forma que seja calculada sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. (Apostilas DP-247, 248 e 249/521/19).

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 07-08-2019

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

Certidão de Tempo de Contribuição 1/2019, do PUCT 119/2005 de LISNEU MARQUES DOS SANTOS, RG. 18.938.035-4.

Certidão de Tempo de Contribuição 7/2019, do PUCT 137/2013 de JOSE ANTONIO CASCO NETO, RG. 13.040.742-2.

Certidão de Tempo de Contribuição 1/2019, do PUCT 168/94 de JAILSON DOS SANTOS SILVA, RG. 22.255.337-6.

Certidão de Tempo de Contribuição 12/2019, do PUCT 106/2014 de MAURICIO MORGATO, RG. 11.490.454-6.

Certidão de Tempo de Contribuição 58/2018, do PUCT 41/2011 de JOÃO BATISTA CERQUEIRA SILVA, RG. 19.553.441-4.

Certidão de Tempo de Contribuição 1/2019, do PUCT 355/2016 de LUCIANO DE SOUZA, RG. 14.886.594-X.

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 07-08-2019

Concedendo, a partir de 6-8-2019, de conformidade com a LC. 315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a FATIMA FAVORETTO VANDERLEY, RG. 35.241.752-3, Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC. 1.246/2014. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Coordenador, de 07-08-2019

Concedendo:

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008: no período de 10 a 24-07-2019, à DELMA QUEIROZ SARTORI FURLANETI, RG. 41.259.454-7, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicóloga), do SQC-III-QSAP, classificada na CRSC, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro Regional de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, da Região Central do Estado, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular. (Proc. 242/2014-CSSP).

no período de 10 a 24-07-2019, a JULIANA SAAR ANDRADE DA SILVA, RG 24.688.265-7, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária I "Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, da COREVALI, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro Regional de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular. (Proc. 235/2015-CSSP)

no período de 10 a 24-07-2019, à NILDE REGINA DOS SANTOS, RG. 23.785.985-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista), do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro Regional de Atenção à Saúde da População Prisional da Região Noroeste do Estado, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular. (Proc.192/2014-CSSP)

no período de 10 a 24-07-2019, a RITA DE CÁSSIA MAUERWERK PERRI, RG. 17.323.649-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico), do SQC-III-QSAP, classificada no CDP "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém II, da Coremetro, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro Regional de Atenção à Saúde da População Prisional, da Região Metropolitana de São Paulo, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular. (Proc.192/2014-CSSP)

no período de 10 a 24-07-2019, a SUELI SANTOS DE OLIVEIRA GOMES, RG. 40.069.107-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico), do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde II, do Centro Regional de Atenção à Saúde da População Prisional da Região Central do Estado, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular. (Proc.193/2014-CSSP)

no período de 10 a 24-07-2019 à VANIA DURÃES DOS SANTOS, RG. 34.308.770-4, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Finanças e Suprimentos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenci